

PORTARIA N° 1238 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14 e considerando o Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1° – Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Colombo:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: CIRO BACHTOLD – SIAPE 1457337

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
LUCIANO BONFANTI	2117794	1° Substituto
MERCIA FREIRE ROCHA CORDEIRO MACHADO	712937	2° Substituta

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2° - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor Pro tempore

Publicação no DOU
Data: 02/09/16
Seção: 2 Pág: 29